ATA DA 13.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1.º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco ocorreu a 13.ª Sessão Ordinária acima descrita, sob a condução do Vereador Carlos Pereira da Silva, Presidente da Mesa, e do Vereador Rodney Araújo de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Vereadores: Anderson Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Donizete Samuel Santana; Evaldo de Carvalho; Joice Marques da Silva; Manoel Nezito Guimarães; Najara Lima Costa; Rodney Araújo de Oliveira; Dr. Ronaldo Onishi; Sandro Aires Maciel; Thamires de Cássia Pereira e Wanderley Bressan. Foi feita a primeira chamada para início da sessão às 10:57 horas, não havendo quórum mínimo. A segunda chamada foi realizada às 11:57 horas, ocasião em que se iniciaram os trabalhos. A leitura do texto bíblico foi feita pelo Vereador Dr. Ronaldo Onishi. As atas das sessões anteriores (10.ª SO, 11.ª SO e 12.ª SO) não foram apreciadas. Não houve tempo hábil para Tribuna Popular. Não houve tempo hábil para apreciação das indicações. Não houve pausa para o intervalo regimental. A ordem do dia foi instalada às 12:00 horas. Os requerimentos n.$^{os}$ 055/2025, 056/2025, 057/2025 e 058/2025 foram unanimemente aprovados. O Presidente da Câmara Municipal aprovou os requerimentos n.$^{os}$ 053/2025 e 054/2025. Por força de regime urgência, foram unanimemente aprovados os seguintes projetos de lei: **I) Projeto de Lei Complementar n.º 009/2025**, de autoria do Vereador Sandro Ayres, que "Dispõe sobre a regulamentação dos serviços funerários no Município de Taboão da Serra e dá outras providências."; **II) Projeto de Lei Ordinária n.º 059/2025**, de autoria dos Vereadores Nezito e Dídio Conceição, que "Autoriza o Poder Executivo a implantar o Armazém Solidário no âmbito do Município de Taboão da Serra, e dá outras providências."; e **III) Projeto de Lei Ordinária n.º 069/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Cria o Conselho Municipal dos Direitos e Políticas de Mulheres de Taboão da Serra e dá outras providências." Os trabalhos finalizaram-se às 15:28 horas. Para constar, eu, Vereador Rodney Araújo de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes.-.-.-.-.-.-.-.-

**Registre-se:**

As presenças do Secretário de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, Sr. Marcos Paulo de Oliveira, do Secretário de Tecnologia e Inovação, Sr. André Luís Egydio e da Comunicadora Social e Orientadora Familiar, Sra. Eida Azevedo; todos do município de Taboão da Serra, em visita institucional.

É o registro.


Estrada São Francisco, 2013 – 06765-001 – Jardim Wanda – Taboão da Serra – SP – Fone: (11) 4788-9300
Visite o site da Câmara – http://www.camarataboao.sp.gov.br